

PORTARIA Nº 549/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN 789/2020 e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT,

Considerando o que consta na portaria nº301/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no dia: 16 de julho de 2024 no D.O.E, resolve:

Art. 1º - Descredenciar por inatividade o Centro de Formação de Condutores listado a seguir, empresas jurídicas de direito privado, responsáveis pela representação de seus clientes junto ao DETRAN/MT, com autorização para atuar nos processos de formação práticos e teóricos de condutores de veículos automotores.

MUNICÍPIO	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CÓDIGO CNPJ
VÁRZEA GRANDE	AUTO ESCOLA VARZEA GRANDE / AUTO ESCOLA VARZEA GRANDE LTDA	110 02.738.212/0001-04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c3afebe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar